

**PORTARIA N.º 1121, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

*Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016 instaurado através da Portaria nº 669/2016, e dá outras providências.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016, instaurado através da Portaria 669/2016, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**